



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 06(seis) dia(s) do mês de abril do ano de 2017, no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada a Avenida Maria Moreira, nº 164, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 5ª (QUINTA) Sessão Ordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da nona Legislatura pedindo ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, na qual estiveram presente(s) os seguinte(s): **MAGNO LUCAS CORREIA, PRESIDENTE, ELICREU FELIX GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, JOSÉ GARCIA BARBOSA, SECRETÁRIO, ANTONIO NAIRTON RODRIGUES, ANTONIO VANDÉLIO BARBOSA, ALDEMIR GARCIA DOS SANTOS, FELIPE DE SOUSA RODRIGUES, HENRY DERLAN BASTOS OLIVEIRA, RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO, PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES, MARIA MADALENA MENDES DE CASTRO, RINAURO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO E RENAN BARROSO CAVALCANTE.** Dando continuidade aos trabalhos do Expediente o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por UNANIMIDADE e assinada pelos senhores vereadores. Logo após o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias do Expediente pela ordem: **PROJETO 001/2017 DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS EM COMISSÃO, CRIA CARGOS, REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 012/2017 DE 04 ABRIL DE 2017- ALTERA LEI Nº 579 DE 21 DE JUNHO DE 2012; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 013/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017, REVOGA AS LEIS Nº 462 E 463 AMBAS DE 19 DE JANEIRO DE 2009, E INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, DEVIDAMENTE INDICADOS, OCUPANTES DE CARGOS DE NÍVEEL SUPERIOR NO NASF, CAPS, SAD E HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2017, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, NO CASO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11738/2008, ADEQUANDO A LEGISLAÇÃO LOCAL A LEGISLAÇÃO NACIONAL SOBRE O TEMA; PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2017.** Após a leitura das matérias o vereador Aldemir Garcia dos Santos pediu vistas ao projeto de Lei nº 013/2017, o requerimento de pedido de vistas foi lido e aprovado por 08(oito) votos a favor e 04(quatro) contra, sendo, portanto retirado de pauta o projeto. Logo após, foi lido o pedido de vistas do vereador Régis Antônio Ângelo Carneiro ao projeto de indicação nº 02/2017, o pedido foi acatado pelo presidente e colocado em discussão e votação tendo sido aprovado por UNANIMIDADE, sendo, portanto retirado de pauta, na discussão do requerimento do pedido de vistas do vereador Régis Antônio Ângelo Carneiro dizendo que era lamentável ver o autor do requerimento pedir vistas a um projeto que beneficia a classe menos favorecida que é a dos professores e que não era nem pra pensar duas

(Handwritten signatures in blue ink, including names like Felipe, Henrique, and others, positioned vertically on the right side of the page.)



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



vezes e ser levado diretamente para o executivo para ele mandar o que o professor tem direito. Disse também se sentir impressionado que não há professores no plenário reivindicando seus direitos e que isso era diferente na gestão anterior, pois se fosse na administração anterior o plenário da câmara estaria lotada. Finalizou dizendo que a oposição e o sindicato se preocuparam com os professores, e que espera que o aumento salarial da classe seja dado. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação a proposta de emenda modificativa e aditiva ao projeto de lei nº 012, de 04 de abril de 2017, tendo sido **DESAPROVADO**. Não havendo mais nada a tratar no Expediente o senhor Presidente passou para a ordem do dia. Na ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias pela ordem: **PROJETO 001/2017 DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS EM COMISSÃO, CRIA CARGOS, REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Em seguida o senhor presidente colocou o projeto em discussão e votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE; MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 011/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, DO PODER EXECUTIVO QUE ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 9º DA LEI Nº 117/91, ACRESCENTA O INCISO III DO ART. 35, DA LEI 117/91 E CRIA O ART. 36-A, NO CAPÍTULO XII DA LEI Nº 117/91, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE TRATA DA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OUTRO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO DO PODER EXECUTIVO.** O senhor presidente colocou o projeto em discussão e votação tendo sido aprovado por 07(sete) votos a favor e 05(cinco) votos contra. Na discussão a vereadora Priscilla Meireles justificou seu voto dizendo que esse projeto dar o livre arbítrio para a administração remover seus servidores para onde quiser e isso gera uma e que tem que se preocupar com a população que é um tiro no pé e pediu para os vereadores pensarem nos eleitores como servidores desse município. . Em seguida o vereador Renan Barroso ressaltou que o projeto esteve à disposição depois do pedido de vistas da oposição e que não houve nenhuma apresentação de emenda ou questionamento ao projeto dentro do período que ficou para análise. Em seguida o vereador Aldemir Garcia dos Santos disse que o projeto era uma aberração e uma forma de perseguição aos servidores. Disse também que quem persegue o servidor público, persegue o povo e votando para perseguir o servidor está votando para perseguir o povo. Em seguida o vereador-presidente Magno Lucas Correia disse que não ver esse projeto como uma forma de perseguição e que na sua opinião o servidor pode trabalhar em qualquer parte do município, assim como ocorre com a polícia do estado do Ceará. Em seguida o vereador José Garcia Barbosa disse que o senhor prefeito deixou bem claro que não irá perseguir nenhum servidor e que se houver redistribuição de servidor não haverá alteração de salário ou gratificado caso seja necessário e que as portas estavam abertas para quem quiser reclamar ou se sentir insatisfeito. Em seguida o vereador Nairton fez uso da palavra dizendo discordar do presidente e também ver como forma de perseguição e parabeniza a situação por aprovar um projeto que no fundo, no fundo servirá para perseguir os servidores públicos. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia o senhor presidente passou para a explicação pessoal. Na explicação pessoal o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, na qual fez uso o vereador José Garcia Barbosa dizendo que no dia 18 de abril o vereador Aldemir Garcia foi a rádio e lá foi falado que os vereadores da situação não aprovavam nenhum projeto

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



que ele enviava ao plenário e que tudo que ele apresentava aqui os vereadores da situação eram contra. Em seguida o vereador José Garcia pediu cautela ao vereador Aldemir Garcia com seus pronunciamentos na rádio e nas redes sociais, pois muita gente pode não compreender. Continuou dizendo que primeiramente o vereador Aldemir Garcia não apresentou projeto e sim requerimentos e todos esses requerimentos apresentados não continha pedido de praça, estrada ou pavimentação para os distritos da localidade do vereador, mas sim requerimentos pedindo apresentação de finanças da câmara, convocação de secretária da saúde, secretário de obras e do presidente de licitações e pra finalizar pediu mais uma vez cautela do vereador Aldemir, porque ele pode estar usando de má fé para com os colegas vereadores. Em seguida o vereador Aldemir Garcia na réplica disse que cada "não" que receber irá à rádio falar, pois tem direito. Logo após, o vereador Antonio Nairton pediu licença pra se retirar do plenário devido a uma urgência, mas antes fez uso da palavra dizendo que já se passou mais de 90 dias esperando por melhoras na administração, e essas, não chegou e tudo que se reclama a resposta é que está cedo, mas que nem tudo está tão ruim, pois as pessoas que trabalham no IPM, na pessoa da advogada Dra. Camila, na pessoa do presidente Anderson, na pessoa do Fábio (do benefício), a finança começou muito arrogante, mas através desses citados ela teve uma melhora significativa ao atendimento com pessoas, a assessora Naiara, senhora Cleunice e a do serviço social que é a Val, portanto nessa administração tem essas pessoas que são boas. Em seguida fez uso o vereador Antonio Vandélio dizendo que os vereadores participaram de uma reunião no sindicato que se tratava do aumento dos professores e lá ouviu dizer de alguns vereadores que o projeto já estava pronto e que no máximo em dois dias esse projeto estaria preparado para ser apreciado na câmara municipal e para sua surpresa ao chegar na câmara o projeto não se encontrava, portanto queria saber do líder da bancado o porquê do projeto não ter vindo para essa casa. Em seguida o líder da bancada disse que o presidente Magno teve uma reunião com o prefeito e que iria explicar. O presidente então esclareceu que o senhor prefeito disse que iria encaminhar o projeto no mês de maio, pois muitos municípios ainda também não enviaram. Em seguida o vereador-presidente fez uso da palavra citando o vereador Aldemir Garcia dizendo que não queira culpa-lo por não cumprir suas promessas, pois jamais quer impedir do vereador Aldemir levar um benefício para Cambôas ou a qualquer outro distrito, e que qualquer um se precisar terá seu voto quando tratar de benefício para comunidade. E continuou dizendo que o parabenizará por qualquer benefício que o vereador consiga para a comunidade e jamais o impedirá de fazê-lo. Finalizou dizendo que é seu terceiro mandato nunca foi à rádio e nem na câmara houve nenhum vereador que dissesse que ele proibiu de fazer algo pelo povo, pois vereador é a primeira pessoa que está junto com o povo e jamais irá proibir alguém de fazer benefício para a comunidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, JOSÉ GARCIA BARBOSA, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 6 de abril de 2017.

1 José Garcia Barbosa

2 Magno

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Feunice' and 'Hann').



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



- 3 Antonio Felix Zamborini
- 4 Reginaldo Chagas
- 5 Leupe de Sousa Rodrigues
- 6 Maria Madalena Mendes de Castro
- 7 Henry Dahan Bastos Oliveira
- 8 Antonio Vandelio Barbosa
- 9 Antonio Vandelio Barbosa
- 10 Guilherme Jesus
- 11 Antonio Vandelio Barbosa
- 12 _____
- 13 Antonio Vandelio Barbosa